PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 989, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 36/2.025, que tem por objeto a Prestação de serviços na(s) modalidade(s) “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos”, Construção da Escola Municipal Mario de Menezes, objetivando a verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do cronograma previsto, conforme demanda apresentada pelo Município de IBIPORÃ/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 380/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.183/2.025, Inexigibilidade nº 36/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, **Júlio Cesar Dutra**, matrícula nº 37861, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor **Edson Hermínio Carvalho Filho**, matrícula nº 49291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Angelo Zamariam**, matrícula nº 49201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Proc. Adm. nº 1.183/2.025 – **Processo de Inexigibilidade nº** 36/2.025 – **Contrato nº** 380/2.025 – **Protocolo n°** 32.318/2.025.

OBJETO: Prestação de serviços na(s) modalidade(s) “Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos”, Construção da Escola Municipal Mario de Menezes, objetivando a verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do cronograma previsto, conforme demanda apresentada pelo Município de IBIPORÃ/PR.

VALOR DO CONTRATO: R$ 135.988,77 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
53	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.35.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Júlio Cesar Dutra	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Edson Hermínio Carvalho Filho (Titular)	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Angelo Zamariam (Suplente)	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27961/brU1fNut5FkXpr9W3Ecge2eGmVblyf1W.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 697e1682-cea7-4471-9fff-a1c20901ef11